DECRETO NÚMERO 8020 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE UBATUBA – CMPC.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme estabelecido pela Lei Municipal n° 3628 de 14 de março de 2013; e,

Considerando o previsto nos artigos 39 e 40, da LeiMunicipal n°3628 , de 14/03/2013, que dispõe sobre a designação de representantes do Poder Público, para compor o Conselho Municipal de Política Cultural de Ubatuba – CMPC de Ubatuba;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Ubatuba - CMPC, conforme segue:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Rosa Adriana de Oliveira Soares Dias – RG: 24.685.211-2

Suplente: Rodolfo Pires Casesque – RG: 40.110.966-5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Titular: Telma Raizer Marcelino da Silva – RG: 32.184.237-6

Suplente: Bruna Ferreira do Nascimento – RG: 40.054.885-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO

Titular: Denise Cruz Ferrari Gontijo– RG: 27.619.549-8

Suplente: Bruna Ariadny dos Santos – RG: 53.549.956-6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Titular:– Renan Lima de Araújo - RG: 44.199.043-5

Suplente:– Ana Lucia Almeida Rodrigues - RG: 62.323.960-7

Dec.: 8020/22
Fls.: 2-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

Titular: Elizabete da Silva – RG: 30.733.752-2

Suplente: Luiz Fernando de Sousa Junior – RG: 27.384.667-X

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

Titular: Thales de Almeida Ortiz – RG: 35.641.975-7

Suplente: Leandro Secca da Silva – RG: 43.735.445-3

FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA - FUNDART

Titular: Natalia Barbosa da Silva – RG: 47.964.390-8

Suplente: Francisco Dias de Campos– RG: 26.875.414-7

SISTEMAS SETORIAIS MUNICIPAIS DE CULTURA DE UBATUBA

Titular: Janaina Cesar Lima Pinto– RG: 45.800.074-7

Suplente: Fabio Prado de Freitas – RG: 34.172.495-6

PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO MAR

Titular: Olinda Rosa da Conceição – RG: 06.750.206-2

Suplente: Carlos Roberto Paiva da Silva – RG: 18.503.732-X

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

SETORIAL ARTES CÊNICA

Titular: Vitorio Colacchio – RG: 37.322.014-5

Suplente: Ivana Daniela Del Valle Dominguez– RNE: G304946-U

SETORIAL DANÇA

Titular: Márcia Fernanda Maximiano Coelho – RG: 143.326.068-92

Suplente: Barbara Kantorowicz Buck – RG:28.365.634-7

SETORIAL MÚSICA

Titular: Marcelo Ribeiro Machado – RG:30.236.371-3

Suplente: Valdemar dos Santos Neto – RG:45.437.638-8

Dec.: 8020/22
Fls.: 3-4

SETORIAL ARTESANATO

Titular: Cristiano de Lima Silva – RG: 45.592.290-1

Suplente: XXXXXXX – RG:XXXXXXX

SETORIAL ARTES VISUAIS

Titular: Bárbara Bigosinski da Silva de Andrade – RG:46.542.157-X

Suplente: Cristina Prochaska – RG:6.762.675-0

SETORIAL PATRIMÔNIO MATERIAL

Titular: José Thiago de Lima Silva– RG: 50679806

Suplente: XXXXXXX – RG:XXXXXXX

SETORIAL PATRIMÔNIO IMATERIAL

Titular: Camila Ferreira Marujo – RG: 45021838

Suplente: José Henrique Becker – RG: 13.575.404-5

SETORIAL CULTURA URBANA E DIGITAL

Titular: Mario Martin Saona Ferreyros – RG:27.469.460-8

Suplente: Thayná Cristina Brito de Oliveira – RG:144852

SETORIAL COMUNIDADE CAIÇARA:

Titular: Xerses Lopes Lima – RG: 13.923.528-0

Suplente: XXXXXXX – RG:XXXXXXX

SETORIAL COMUNIDADE QUILOMBOLA

Titular: Jurandir Cesário do Prado – RG: 25.007.431-x

Suplente: XXXXXXX – RG:XXXXXXX

SETORIAL LITERATURA

Titular: David Ohannes Bezirganian – RG:30.927.062-5

Suplente: XXXXXXX – RG:XXXXXXX

Dec.: 8020/22
Fls.: 4-4

SETORIAL PRODUTORES DE EVENTOS

Titular: Luiz Thales Pinto Santos – RG: 47.000.608-0

Suplente: XXXXXXX – RG:XXXXXXX

SETORIAL COMUNIDADE INDÍGENA

Titular: Marcos dos Santos – RG: 23.390.146-2

Suplente: XXXXXXX – RG:XXXXXXX

Art. 2º O mandato dos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil será para o período de 2 (dois) anos, como disposto no artigo 4° e 5° do Decreto Municipal n° 7035, de 15 de fevereiro de 2019.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto de 6 de junho de 2022.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 31 de outubro de 2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

NATALIA BARBOSA DA SILVA
Diretora Presidente
Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba - FUNDART

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

FUNDART/CEG/srpb